

**Rivania Selma de Campos Ferreira**

---

**De:** Marcelo de Almeida Frota  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:39  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Moção de Apoio nº 77-2021  
**Anexos:** Moção de Apoio nº 77-2021-Senado Federal.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 00:19  
**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Moção de Apoio nº 77-2021

---

**De:** Simone Vieira [<mailto:simone.vieira@cmsjp.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 15 de julho de 2021 16:10  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Moção de Apoio nº 77-2021

Boa tarde!

Encaminho a Moção de Apoio nº 77-2021, de iniciativa dos Vereadores do Município de São José dos Pinhais.

Por favor, poderiam acusar recebimento?

Muito obrigada

Simone

--



## Simone Conceição Vieira

Departamento Legislativo

 [simone.vieira@cmsjp.pr.gov.br](mailto:simone.vieira@cmsjp.pr.gov.br)

 R. Veríssimo Marques, 699 - São José dos Pinhais / PR

 (41) 3299-6501

 [www.cmsjp.pr.gov.br](http://www.cmsjp.pr.gov.br)



CamaraSJP



@CamaraSJP



Pense antes de imprimir. A natureza agradece!



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**Gabinete da Presidência**

Ofício 154/2021-DPL

Em 15 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a **Moção de Apoio nº 77/2021**, de iniciativa dos Vereadores do Município de São José dos Pinhais-PR, a qual foi devidamente aprovada na sessão ordinária realizada por este Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

  
**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

Ao

Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco**

Praça dos Três Poderes – Brasília - DF



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ -

### MOÇÃO DE APOIO Nº 77/2021

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | APROVADO  |
| <input type="checkbox"/>            | REJEITADO |
| ( )                                 |           |
| _____<br>PRESIDENTE                 |           |

Os Vereadores Professor Abelino e Paulinho Maradona e demais vereadores subscritos, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno deste Legislativo em seu Art. 136, MANIFESTAM por meio desta MOÇÃO DE APOIO, ao PL 2564/2020 que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

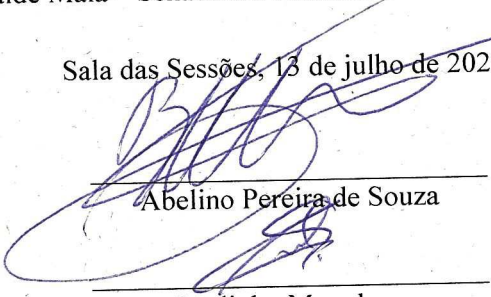
Essa MOÇÃO tem por objetivo APOIAR irrestritamente o Projeto de Lei nº 2564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que tramita no Senado Federal o qual institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Paraná. Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a Enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da COVID -19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem Enfermagem, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da Enfermagem.

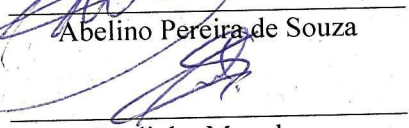
É momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de Heróis da saúde que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pela Assembléia Legislativa do Paraná da PL 2564/2020 que figura como objeto fundamental de apoio desta MOÇÃO.

Propoem-se que a presente MOÇÃO seja endereçada as seguintes autoridades:

- 1) Ilma.Sra. Rita Sandra Franz – Presidente do CORENPR,
- 2) Ilmo.Sr. Eduardo José Truppel – Secretário do CORENPR,
- 3) Ilmo. Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal,
- 4) Ilmo. Sr. Fabiano Contarato – Senador e proponente do PL 2564/2020,
- 5) Ilma. Sra. Zenaide Maia – Senadora e Relatora do PL 2564/2020.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.

  
Abelino Pereira de Souza

  
Paulinho Maradona



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## - ESTADO DO PARANÁ -

### MOÇÃO DE APOIO Nº 77/2021

Abilio Alves  
Presidente

*Fatima de Paula*  
Fatima de Paula  
Vice-Presidente

Ubiratan Pedroso  
1º Secretário

*Juliano Martins*  
Juliano Martins  
2º Secretário

*Ailton Fenemé*  
Ailton Fenemé  
Vereador

*Allax Siqueira*  
Allax Siqueira  
Vereador

Gilberto Mello  
Vereador

*Denilson N. de Oliveira*  
Denilson N. de Oliveira  
Vereador

*Jose Possebom*  
Jose Possebom  
Vereador

José Vieira da Silva  
Vereador

Luiz Monteiro  
Vereador

*Michel T. de Carvalho*  
Michel T. de Carvalho  
Vereador

*Renan Batistão Machado*  
Renan Batistão Machado  
Vereador

*Samuel Pinheiro*  
Samuel Pinheiro  
Vereador

*Silvio Antonio Silveira*  
Silvio Antonio Silveira  
Vereador

*Silvio Santo*  
Silvio Santo  
Vereador

*Sinésio B. Januário*  
Sinésio B. Januário  
Vereador

*Wellington L. do Couto*  
Wellington L. do Couto  
Vereador

*Wilson de O. Rocha*  
Wilson de O. Rocha  
Vereador



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 46/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067329/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072998/2021-59
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073200/2021-96
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073013/2021-11
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074128/2021-14
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073806/2021-21
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073838/2021-27
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079511/2021-69
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079325/2021-20
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080376/2021-02
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080105/2021-49
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081004/2021-95
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081050/2021-94
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081471/2021-15
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082330/2021-10
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082941/2021-68
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084339/2021-65

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

